



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

SEGUNDA CHAMADA

Referente ao EDITAL 25/2018 - DIRGRAD-CM (Monitoria com bolsa)

Vagas Remanescentes

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Campo Mourão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a **SEGUNDA CHAMADA** para vagas remanescentes (não ocupadas) e com lista de suplentes, em consonância com a publicação do **Resultado Final do processo de seleção (SEI nº. 0429457)** dos candidatos inscritos para as vagas de **Monitorias com Bolsa**, conforme previstas no Quadro I, Item 5 do edital 25/2018, referentes ao 2º semestre de 2018.

1. VAGA(S) REMANESCENTE(S) E CHAMADA DE SUPLENTE(S)

Disciplina	Nome Completo	Registro Acadêmico	Classificação	Nota Final	SELECIONADO, SUPLENTE, NÃO CLASSIFICADO
FÍSICA 1 / FÍSICA 2	Pedro Zeola Lopes	1858050	2º	8,32	SUPLENTE

2. DO(S) CANDIDATO(S) CHAMADO(S)

O candidato **CHAMADO** na vaga remanescente (conforme a quantia de vagas para cada disciplina ou conjunto de disciplinas, prevista no edital de abertura) deverá entrar em contato com o Professor-Orientador ou Chefe de Departamento para providenciar os seguintes **documentos**:

- Plano de Trabalho do Estudante-Monitor ([Link para o formulário](#));
- Definição dos Horários de Atividades do Estudante-Monitor ([Link para o formulário](#));
- Termo de Acordo do Estudante-Monitor ([Link para o Formulário](#)).

3. DA EFETIVAÇÃO DA(S) VAGA(S)

Para **efetivação da vaga**, no dia 11/09/2018 das 13h30min às 17h30min ou no dia 12/09/2018 das 8h às 12h, o aluno-candidato selecionado como suplente na disciplina e chamado para a vaga remanescente (conforme a quantia de vagas para cada disciplina ou conjunto de disciplinas, prevista no edital de abertura), deverá comparecer na Diretoria de Graduação e Educação Profissional, e entregar os seguintes documentos:

- Definição dos Horários de Atividades do Estudante-Monitor;
- Termo de Acordo do Estudante-Monitor.
- Número de conta corrente ou poupança (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)*;

**apenas o número da conta corrente ou poupança, poderá ser entregue durante o mês de setembro.*

Campo Mourão, 11 de setembro de 2018.

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
UTFPR Câmpus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA, DIRETOR(A)**, em 11/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433030** e o código CRC **F083A991**.
